

TERMO ADITIVO Nº 233/2020

Processo Administrativo nº 538/2019
Modalidade: Artigo 25, I, Lei 8.666/1993
Termo de Contrato de origem nº 57/2019

TERMO ADITIVO que entre si celebram a HOSPITAL MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI e DRAGER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.

Pelo presente Termo de aditamento as partes abaixo assinadas, de um lado, o **HOSPITAL MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI, representado pela REDE MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI DE URGÊNCIA, EMERGÊNCIA E HOSPITALAR, criada pela Lei Complementar nº. 191/18, em sucessão contratual**, denominada contratante, por meio de seu Diretor Presidente, Dr. Marcos Eurípedes Pimenta, e seu Diretor Administrativo, Mauro J. S. Aranha, de outro lado **DRAGER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ nº 02.535.707/0001-28, denominada contratada**, por seu(s) representante(s) legal(is) já qualificado nos autos do Protocolado nº 538/2019, acordam firmar o presente instrumento de ADITAMENTO CONTRATUAL, nos seguintes termos:

Neste ato, adita-se o contrato firmado, que passa a vigorar com as seguintes disposições:

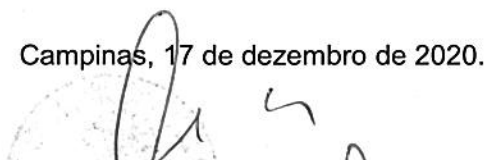
Cláusula Primeira – Supressão contratual de 5,22%, no importe de R\$ 11.034,04 (onze mil, trinta e quatro reais e quatro centavos) e prorrogação contratual pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data de 18 de dezembro de 2020;

Cláusula Segunda – mediante aditamentos supracitados, o valor global atualizado do contrato é de R\$ 193.527,24 (cento e noventa e três mil, quinhentos e vinte e sete reais e vinte e quatro centavos);

Cláusula Terceira – Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do CONTRATO ora alterado.

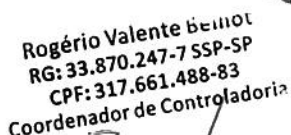
E, por estarem, assim, justas e contratadas, firmam as partes o presente instrumento em 02(duas) vias de igual teor e forma.

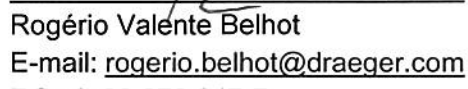
Campinas, 17 de dezembro de 2020.


Dr. Marcos Eurípedes Pimenta
Diretor-Presidente da Rede Mario Gatti

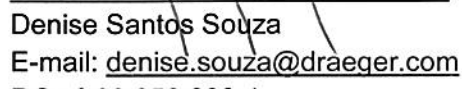

MAURO J. S. ARANHA
Diretor Administrativo da Rede Mario Gatti

DRAGER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA


Rogério Valente Belhot
RG: 33.870.247-7 SSP-SP
CPF: 317.661.488-83
Coordenador de Controladoria


Rogério Valente Belhot
E-mail: rogerio.belhot@draeger.com
RG nº: 33.870.247-7
CPF nº: 317.661.488-83


Visto
Diretoria Jurídica
Rede Mário Gatti
Denise Santos Souza
RG: 33.252.292-1 SSP/SP
CPF: 217.948.858-03
Gerente da Qualidade,
Assuntos Regulatórios


Denise Santos Souza
E-mail: denise.souza@draeger.com
RG nº: 33.252.292-1
CPF nº: 217.948.858-03

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: Rede Municipal Dr. Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar

CONTRATADO: DRAGER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 57/2019

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de Manutenção preventiva com troca de peças preventivas (KITS anuais) e serviço de manutenção corretiva em aparelhos de anestesia, vaporizadores calibrados e ventiladores pulmonares marca DRAGER da Rede Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar, conforme descrição, especificações e quantitativos constantes no Projeto Básico, do Protocolado nº 538/2019.

ADVOGADO (S) / Nº OAB/e-mail: (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Campinas, 17 de dezembro de 2020.

Av. Prefeito Faria Lima, 340, Parque Itália - Campinas, SP
Fone: (19) 3772-5700



APROVADO

Por Lamis Mourad, Dept. Jurídico Dräger às 10:41, 15/1/2021

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Marcos Eurípedes Pimenta
Cargo: Diretor Presidente
CPF: 352.438.566-49

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: Marcos Eurípedes Pimenta
Cargo: Diretor Presidente
CPF: 352.438.566-49
Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: Marcos Eurípedes Pimenta
Cargo: Diretor Presidente
CPF: 352.438.566-49
Assinatura: _____

Nome: Mauro José Silva Aranha
Cargo: Diretor Administrativo
CPF: 068.676.448-05
Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: Rogério Valente Belhot
Cargo: Coordenador da Controladoria
CPF: 317.661.488-83
Assinatura: _____

Rogério Valente Belhot
RG: 33.870.247-7 SSP-SP
CPF: 317.661.488-83
Coordenador de Controladori-

Nome: Denise Santos Souza
Cargo: Gerente de Qualidade
CPF: 217.948.858-03
Assinatura: _____

Denise Santos
RG: 33.252.292-1 SSP-SP
CPF: 217.948.858-03
Gerente da Qualidade,
Assuntos Regulatórios

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Marcos Eurípedes Pimenta
Cargo: Diretor Presidente
CPF: 352.438.566-49
Assinatura: _____

(*)Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.